**Projeto de Lei nº 014/2024**

Institui no Município de Charqueadas a Semana do Escotismo.

 **O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

 **FAZ SABER** que, tendo a Câmara Municipal aprovado, por iniciativa da Vereadora Paula Ynajá Vieira Nunes e o Vereador Abrelino Freitas de Barros, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Charqueadas a semana do Escotismo.

**Parágrafo Único –** A semana do Escotismo será realizada preferencialmente nos dias que antecedem o dia 23 de abril, dia este que se comemora o dia mundial do escotismo.

**Art. 2º** Na semana Municipal do Escotismo poderão ser realizados debates, palestras, cursos, com objetivo de divulgar a nossa sociedade sua importância.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA ORAL E ESCRITA**

No dia 23 de abril é comemorado o Dia Mundial do Escotismo. Em muitos lugares, os escoteiros realizam cerimônias para reafirmar os princípios da ideologia escoteira. A prática do escotismo “contribui, decisivamente para que os jovens assumam o seu próprio desenvolvimento, no que tange à parte física, intelectual, social, afetiva, espiritual e patriota”.

Em nosso município há o grupo Escoteiro Jacuí, que desde 1982 vem contribuindo com projetos sociais, ambientais e educacionais do município. Os praticantes são incentivados a realizar atividades em grupo, em contato com a natureza e desenvolvem valores como fraternidade, lealdade, altruísmo, responsabilidade, respeito ao próximo e disciplina.

 **Paula Ynajá Vieira Nunes Abrelino Freitas de Barros**

 **Vereadora do PT Vereador do PDT**

**Charqueadas, 23 de julho de 2024**

“UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA, É UM DIREITO DAS MULHERES.”